

DECRETO N° 36.567

**EXONERA SERVIDORA EFETIVA, APROVADA
EM CONCURSO PÚBLICO, CONSTANTE DO
DECRETO N° 36.444, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2025.**

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 101521/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de dezembro de 2025, a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, nomeada através do Decreto nº 36.444, de 27/11/2025, por motivo de não ter entrado em exercício no prazo determinado na Lei nº 4009/1994.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO
Gabriela Jordane Fosse	Agente Administrativo GTAC I A	SEMFA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

